



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Edital de Convocação da 10ª (**décima**) Sessão Ordinária, do 2º (**segundo**) Período Legislativo, da 3ª (**terceira**) Sessão Legislativa, da 8ª (**oitava**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 09 de outubro de 2023.

1º – EXPEDIENTE:

- I – Leitura dos Expedientes Recebidos;**
- II – Tribuna Livre;**
- III – Leitura das Matérias do Expediente;**

- Indicação nº 14/2023 – autoria *Vereadora Tatiane Alves Cardoso*
- *Projeto de Lei nº 082/CMMA/2023;*

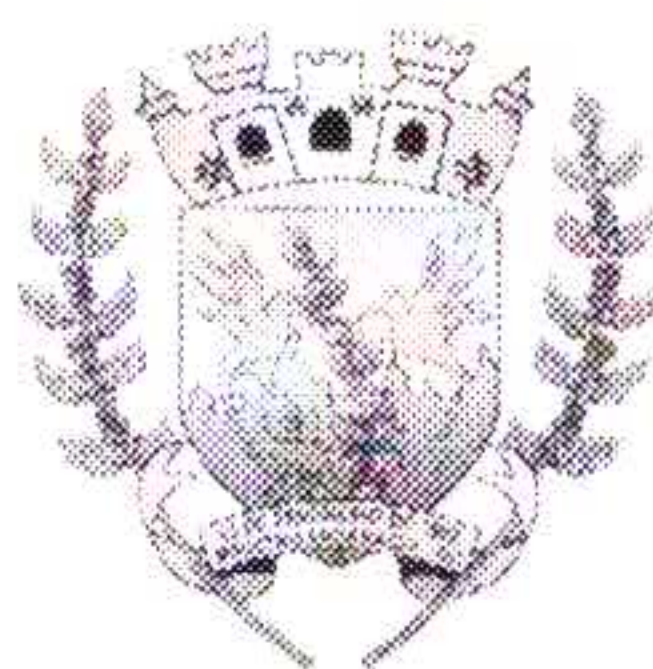
IV – Hora dos Oradores (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

Matérias da Ordem do Dia:

- I. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 076/PMMA/2023**, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal.
- II. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 077/PMMA/2023**, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal.
- III. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 078/PMMA/2023**, que “*Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal.
- IV. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 079/PMMA/2023**, que “*Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal.

Reis

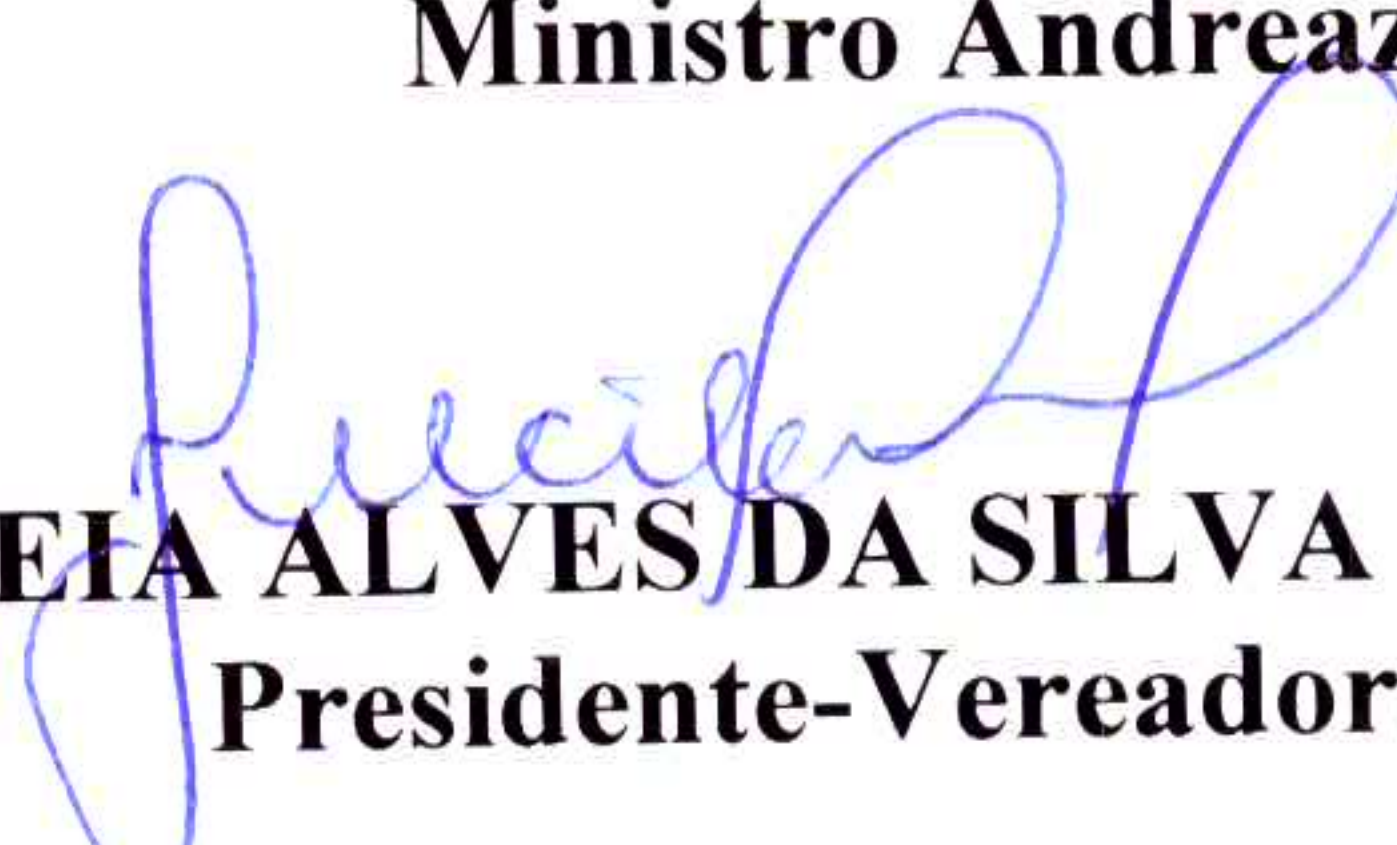


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

- V. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 080/PMMA/2023**, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal.

Ministro Andreazza-RO., 06 de outubro de 2023.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente-Vereadora